



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 17/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ E A EMPRESA HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI

A Autarquia, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ**, com sede na Rua Pereira de Almeida, nº 88 - Praça da Bandeira – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.260-100, na cidade do Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.952.708/0001-04**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor RAFAEL BARRETO ALMADA, nomeado pelo Decreto de 19 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2018, seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 2566347, designa como sua substituta legal pela Portaria de Pessoal/IFRJ nº 977, de 07 de junho de 2021, a Sra Florinda do Nascimento Cersósimo, matrícula funcional nº 1152474 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.448.432/0001-16, sediado(a) na Av. Clara Nunes, 25 – Loja A – Renascença, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130-680, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Helen Paula Caitana Dias, portador(a) da Carteira de Identidade nº 04845320567, expedida pelo DETRAN/MG, e CPF nº 016.199.956-54, tendo em vista o que consta no Processo nº 23270.002527/2019-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020**, decorrente do Pregão nº 16/2019, por Sistema de Registro de Preços nº 59/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do Termo de Contrato nº **17/2020** é a aquisição de material bibliográfico nacionais para compor o acervo das bibliotecas do IFRJ, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. É o objeto deste 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020 a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o previsto no subitem 1.4 e conforme o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	Percentual de desconto
3	Distribuição de material bibliográfico (livros) – publicação nacional pelo período de 12 meses	150515	Lote	1	R\$ 176.518,62	36,30%
4	Distribuição de material bibliográfico (livros) – publicação nacional pelo período de 12 meses	150515	Lote	1	R\$ 9.290,45	36,30%



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 17/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em 15/12/2021 e término em 14/12/2022.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020 é de R\$ 185.809,07 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 e 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158157/26433

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12363501220RG0033

Elemento de Despesa: 449052

PI: L0000P01STN

5.0. CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Em tudo o mais, o presente **1º Termo Aditivo** se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no **Termo de Contrato nº 17/2020**.

6.0. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

7.0. CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. É eleito o Foro do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020** que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020** foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2021.

Florinda Nascimento Cersósimo
(Reitora Substituta do IFRJ)

HELEN PAULA
CAITANA
DIAS:01619995654

Assinado de forma digital
por HELEN PAULA CAITANA
DIAS:01619995654
Dados: 2021.12.13 09:02:23
-03'00'

Helen Paula Caitana Dias
HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1-

2-